CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 055/2019.



25 109 10

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Sr. Marcelo Andrade, Secretário de Infraestrutura do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, solicitando com urgência a construção de um anel viário na área do Curral, localizada no Bairro Francisco Cordeiro, o que possibilitará o livre acesso às seguintes ruas da região: Júlio Vieira Cesar, Antônio Severino de Paiva, Gustavo Savino Carrazzonni, Dr. Marion Oliveira da Silva, Antônio Bezerra de Menezes, José César Marinho Falcão, José Mendes Filho, José Antônio Rodrigues Cavalcanti, Vereador Severino Félix da Costa, Pastor Israel Ferreira da Costa, Valdinete Barreto Maciel, José Ferreira Barros; e ainda às ruas projetadas: Q, K, S, R, L, 6 e

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dessa Indicação para a mobilidade urbana do Município de Itambé/PE, pois todas as ruas acima citadas não possuem saída, o que vem prejudicando o livre trânsito de pessoas e veículos naquela localidade. Considerando que a entrada e a saída naqueles logradouros só podem ocorrer pelo mesmo lado, o quem vem impossibilitando uma coleta de resíduos sólidos mais eficaz por parte dos caminhões responsáveis por este transporte. Considerando que resta violado o direito de ir e vir dos moradores e demais pessoas que transitam a pé pelo Bairro Francisco Cordeiro, uma vez que para chegar ao local desejado precisam contornar as vias sem saída, percorrendo, portanto, longas distâncias. Considerando que a construção de um anel viário seria suficiente para resolver a situação aqui exposta, pois promoveria a integração daquelas ruas, visto que tal obra é caracterizada pela construção de uma via no perímetro das cidades que conecta importantes ruas de





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ Casa José Cezar Bandeira de Melo

circulação de veículos para evitar que o tráfego afete vias de menor escoamento, gerando o efeito cascata e inviabilizando o trânsito de toda a cidade. Considerando que essa situação vem causando transtornos aos moradores e demais pessoas que precisam passar pelo bairro. Desse modo, conto com os bons préstimos de Vossa Senhoria para que sejam adotadas as devidas providências o mais breve possível

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 16 de setembro de

2019.

VER. SEVERINO RAMOS

Ballero

SuelyBarbe

Ina Rita